

PORTARIA Nº 082-P

Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Ademir João Costalonga Junior**, do cargo de **Assessor Jurídico II**, do setor **Diretoria Geral**, do **Hospital Antônio Bezerra de Faria**, conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 06/2023, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Vila Velha/ES, 17 de abril de 2026.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras - Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 19/04/2026 22:21:30 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 17/04/2026 17:07:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/04/2026 22:21:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA (COORDENADOR CORPORATIVO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7Z0RT9>